



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 121/CNE/XVI

No dia 7 de dezembro de 2021 teve lugar a reunião número cento e vinte e um da Comissão Nacional de Eleições, que decorreu por videoconferência, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a participação de Mark Kirkby, Vera Penedo, Carla Luís, João Almeida, João Tiago Machado, Sandra Teixeira do Carmo, Álvaro Saraiva, Marco Fernandes, Carla Freire e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foram abordados quaisquer assuntos no período antes da ordem do dia. ---

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIAAtas**2.01 - Ata da reunião plenária n.º 120/CNE/XVI, de 30-11-2021**

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 120/CNE/XVI, de 30 de novembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.02 - Ata n.º 68/CPA/XVI, de 02-12-2021

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 68/CPA/XVI, de 2 de dezembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----

A Comissão ratificou, por unanimidade, as seguintes deliberações tomadas na referida reunião pela Comissão Permanente de Acompanhamento: -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

- o 1. Aditamento ao mapa-calendário para a eleição da A.F. de Touça (Vila Nova de Foz Côa/Guarda) – Lei Orgânica n.º 4/2021, de 30 de novembro

A CPA aprovou, por unanimidade, o aditamento ao mapa calendário em referência, que consta em anexo à presente ata, motivado pela prorrogação da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, para o ano de 2022 (Regime excecional e temporário de exercício de direito de voto antecipado dos eleitores que estejam em confinamento obrigatório ou em estruturas residenciais e estruturas similares). -----

- o 3. Ministério Público – Coruche – pedido de informação

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir o seguinte: ----

«1. A Comissão não detém poderes nem capacidade de investigação dos factos relatados.

2. Acresce que é entendimento desta Comissão que o ilícito previsto no artigo 177.º da LEOAL se dirige à prática de atos executórios da atividade de propaganda na véspera e no dia da eleição, não abrangendo, por isso, a propaganda que permaneça para além do encerramento da campanha eleitoral.

Com efeito, a lei não determina a eliminação dos materiais de propaganda que, legitimamente, hajam sido previamente colocados ou distribuídos, salvo no caso excecional da propaganda nas e junto das assembleias de voto. Neste caso, existe a proibição, mas sem punição.

Assim, deve ser garantido que a propaganda é efetivamente retirada ou, nos casos que isso não seja viável, totalmente ocultada.

No caso de as candidaturas não procederem à retirada dessa propaganda, compete ao presidente da mesa, coadjuvado pelos vogais, assegurar o cumprimento da lei, removendo material de propaganda que se encontre



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

afixado (artigo 122.º, n.º 1, da LEOAL). A competência das mesas estende-se a toda a área afetada pela proibição.

Quando seja fisicamente impossível a mesa remover a propaganda, esta pode solicitar o apoio de outras entidades, designadamente dos órgãos e serviços das autarquias locais, dos serviços municipais de proteção civil e, ainda, das corporações de bombeiros.» -----

- o 8. Associação Fórum Quintacondense - Pedido de colaboração à CNE – Sessão de debate sobre a abstenção

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir a disponibilidade para participar na sessão de esclarecimento em causa, na qual será representada por Marco Fernandes. -----

2.03 - Deliberação urgente - Mapa com o número de deputados e sua distribuição pelos círculos – deliberação de 6 de dezembro de 2021

Para os efeitos previstos no artigo 6.º do Regimento, a Comissão tomou conhecimento da correspondência eletrónica trocada, que serve como ata aprovada e que consta em anexo à presente, através da qual deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa com o número de deputados e sua distribuição pelos círculos, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----

Pronunciaram-se os seguintes Membros: José Vítor Soreto de Barros, Mark Kirkby, Vera Penedo, João Almeida, João Tiago Machado, Sandra Teixeira do Carmo, Álvaro Saraiva, Marco Fernandes, Carla Freire e Sérgio Gomes da Silva.-

Carla Luís entrou neste ponto da ordem de trabalhos. -----

Eleição AR 2022

2.04 - Respostas às perguntas frequentes – AR - revisão